



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 018/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE sobre a Solicitação de Afastamento do Conselheiro Suplente do SINDAGENTE/AM do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993, e suas alterações, em sua 327ª Reunião 261ª (Ordinária) realizada no dia 30.06.2020, e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, em sua SEÇÃO II - DA SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS, Inciso II - a pedido do Conselheiro;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Suplente, Sr. **Lourival Pereira da Conceição**, do Segmento: Trabalhadores, requereu **AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** da **REFERIDA FUNÇÃO**, em virtude de sua candidatura a Vereador da Cidade de Manaus nas eleições de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990, da Resolução nº 23.609/2019-TSE e da Resolução nº 303/2019-CNJ, a partir de 04 de junho de 2020 até 05 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO que o Conselheiro supracitado, ressalta que está ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral a este Conselho, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de sua candidatura.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Solicitação de Afastamento do Conselheiro Suplente do SINDAGENTE/AM do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 30 de junho de 2020.

JAMESON NABARRO DO NASCIMENTO
Vice Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 018/2020, de 30 de junho de 2020, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas